



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

PORTARIA Nº 139, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 34/2015, o qual tem como objeto a prestação de serviços disponibilizados através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal – INFOVIA Brasília.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DOUGLAS RAFAEL DE CASTRO AGUIAR, matrícula nº 70.167, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO;

Contrato: 34/2015;

Objeto: Prestação de serviços disponibilizados através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal – INFOVIA Brasília.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor IVO EDGAR MOREIRA FERREIRA, matrícula nº 70.085.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 80, de 08 de junho de 2016, publicada no BS/MPU nº 06, de junho de 2016.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA